



PORTARIA Nº 0224/2006

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder o(a) Sr.(a) VALTIZIA DE VASCONCELOS SILVA**, a redução de 50 (cinquenta) horas aulas , com fundamento no que dispõem Art. 21, da Lei Municipal 710/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Setembro de 2006.


Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

